**LEI MUNICIPAL N.º 452, 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ALTERA AÇÕES DA LEI N.º 432/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, PLANO PLURIANUAL 2014/2017.**

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluso no anexo de Ações Integrantes do Programa, da Lei Municipal n.º 432/2013, PPA, período 2014/2014, as seguintes ações:

| Ação | Descrição | Unidade Responsável |
|---|---|---|
| 1103 | Construção/Ampliação de Quadras Esportivas | Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo |
| 1104 | Construção Capela para Velório | Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Assuntos Urbanos |

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 14 de Outubro de 2014.

**TANIA MENEZES LEPESQUEUR**
Prefeita Municipal